



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 113/2018

Atribui Jornada Suplementar de aula e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 018, de 02 de Fevereiro de 2018, da Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Jornada Suplementar à servidora **ANA PAULA JOANA CAVALHERI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.410.371-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 082.777.989-54, lotada com 20h (vinte horas) semanais, de 02 de Fevereiro a 03 de Março de 2018(inclusive).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Pérola/Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito